

**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
709ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)
26-02-2025 – 09:00 horas
PAUTA**

I – ABERTURA

I.01 – Registro da aprovação das atas das reuniões 707ª ordinária e 708ª extraordinária. As presentes Atas foram aprovadas pelos Conselheiros em conformidade com o artigo 20 § 3º do Regimento Interno do Conselho de Administração.

II – ORDEM DO DIA - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

II.01 – Artigo 48 – Incisos VIII e IX - Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE nº 068.2025, de 12/02/2025, bem como na Manifestação COAUD nº 003.2025, de 14/02/2025, o encaminhamento, sem ressalvas, das Demonstrações Contábeis com a destinação de lucro líquido, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, para posterior encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária. Documento Virtual Protocolado nº 0000001770/2025.

II.02 – Artigo 48 – Inciso XXXV – Convalidar o ato praticado pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, por meio da Autorização *Ad Referendum* nº 001.2025, datada de 03/02/2025, que autorizou o afastamento do país do Sr. Anderson Pomini, Presidente da APS, Registro 39.042-9 e do Sr. Alex Sandro Avila, Membro do CONSAD, Registro 90.093-1, para participarem da Visita ao Terminal Multipropósito Antwerp Euroterminal NV (AET), a ser realizada em Antuérpia/Bélgica, no período de 10 a 11 de fevereiro, bem como da visita ao Porto de Rotterdam, em Roterdã/Holanda, no período de 12 a 14 de fevereiro, mediante afastamento do país com ônus parcial para a APS, no período de 09 a 15 de fevereiro de 2025. Documento Virtual nº 549/2025.

II.03 – Artigo 48 – Inciso XXXV – Convalidar o ato praticado pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, por meio da Autorização *Ad Referendum* nº 002.2025, datada de 03/02/2025, que autorizou que o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Junior, substituísse o Presidente da APS, Sr. Anderson Pomini, na qualidade de presidente da mesa, nos trabalhos a serem realizados durante a Assembleia Geral Extraordinária – AGE, a ser realizada no dia 21/02/2025.

II.04 – Artigo 48 – Inciso X – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 047.2025, datada de 05/02/2025, a autorização para a abertura de processo licitatório, na modalidade competição pública Regime da Lei das Estatais (RLE), para a contratação de empresa para o fornecimento de plano de saúde suplementar aos empregados da

APS, na modalidade coletivo empresarial, sem coparticipação, compreendendo assistência médica, hospitalar com obstetrícia, ambulatorial, laboratorial, apoio diagnóstico e terapêutico, bem como internações e procedimentos cirúrgicos, tanto em caráter eletivo como emergencial, em hospitais e clínicas, sem excluir doenças preexistentes, conforme público elegível determinado e seus respectivos dependentes legais, com rede de atendimento nos municípios descritos no Termo de Referência, pelo período de 30 (trinta) meses, pelo critério de julgamento pelo menor valor global, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 338.2024, datado de 29/11/2024. Processo Virtual nº 000379/24-80/2024.

II.05 – Artigo 48 – Inciso XXIV – Aprovar o Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria Interna - COAUD para o ano de 2025, conforme inciso VI do artigo 10, do Regimento Interno do referido Comitê. Documento Virtual nº 1551/2025.

II.06 – Artigo 104 - Autorizar, consubstanciado na FI SUAUD nº 008/2025, datada de 04/02/2025, o afastamento de férias do Superintendente de Auditoria, Rafael Donofre Forghieri, no período de 10/03/2025 a 24/03/2025, referente ao ano de 2024, tendo em vista o Superintendente ser servidor federal, sendo esta solicitação cadastrada diretamente no site SouGov, em sistema específico para gestão dos servidores federais (antigo SIGEPE). Documento nº 1513/2025.

II.07 – Artigo 48 – Inciso XLV - Aprovar, o pagamento do honorário variável mensal de 96,4% aos dirigentes da APS, como consequência do atingimento de 96,4% das Metas de Gestão do 4º trimestre de 2024, conforme avaliação da SNPTA. Documento nº 10314/2024.

II.08 – Artigo 113 – Aprovar o afastamento de férias da Gerente de Corregedoria, Debora de Oliveira Abreu Teleginski, no período de 05/05/2025 a 09/05/2025, referente ao período aquisitivo de 02/08/2023 a 01/08/2024, autorizando que o Sr. Sergio Paraniello Gonzalez, funcionário lotado na Corregedoria, seja seu substituto neste período, respondendo pelas atividades do setor, bem como autorizar a concessão do segundo período de férias de 02/07 a 25/07/2025, autorizando que o Sr. Sergio Paraniello Gonzalez, seja o substituto no período de 01/07 a 13/07/2025 e a Sra. Fernanda Costa Santana seja a substitua no período de 14/07 a 25/07/2025, respondendo pelas atividades do setor. Documento Virtual nº 002297/2025.

II.09 - Artigo 48 – Inciso XXX – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 022.2025, datada de 17/01/2025, bem como na Manifestação COAUD nº 004.2025, datada de 18/02/2025, a dispensa de realização da auditoria, relativa ao calendário 2024, do Plano BBPREV REALIZE+, a que se refere o art. 2º e 4º da Resolução CGPAR nº 38, de 2022, tal como facultado pelo § 2º do art. 2º dessa mesma resolução, e mediante comunicação a Previc, nos termos do art. 2º, § 3º, II, da Portaria SEST/SEDDM/ME nº 11.222, de 29 de dezembro de 2022. Documento Virtual Protocolado nº 000466/2025.

II.10 – Artigo 48 – Inciso X – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 072.2025, datada de 18/02/2025, a doação de 10.100 (dez mil e cem) unidades de máscaras PFF2 para o Instituto Pasteur, avaliadas em R\$ 11.110,00 (onze mil e cento e dez reais), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 26.2025, datado de 11/02/2025. Processo Virtual nº 000033/25-26/2025.

II.11 - Artigo 48 – Inciso X – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 073.2025, datada de 18/02/2025, a doação de 500,00 (quinhentas) unidades de máscaras PFF2 para a Prefeitura de Guarujá, avaliadas em R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 23.2025, datado de 07/01/2025. Processo Virtual nº 000032/25-63/2025.

II.12 - Artigo 48 – Inciso X - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 078.2025, datada de 18/02/2025, autorização para declarar fracassada e revogar a licitação na modalidade RLE Eletrônico nº 69/2024, bem como autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade competição pública, forma eletrônica, modo de disputa fechada, com critério de julgamento pelo menor preço global, para a contratação de empresa ou consórcio de empresas para a elaboração dos Projetos Básico e Executivo, bem como Execução da Obra de Derrocamento do Canal do Porto Organizado de Santos para a profundidade de projeto de -16,50m DHN e demais serviços e operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto, pelo prazo de 18 meses, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 35.2025, datado de 18/02/2025. Processo Virtual nº 274/24-11/2024.

III – ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

III.01 – Relatório Gerencial – dezembro/2024.

III.02 – *Follow-up* sobre os serviços de manutenção de vias em áreas públicas do Porto de Santos.

III.03 – *Follow-up* sobre os serviços de Dragagem.

III.04 – *Follow-up* sobre atualização das informações da ligação seca (Santos/Guarujá), especificamente quanto aos trabalhos realizados pela Fundação Carlos Alberto Vanzolini.

III.05 - *Follow-up* acerca do processo de concessão dos pátios reguladores na ilha do tatu.

III.06 - *Follow up* dos eventos patrocinados pela APS realizados até o momento, informando os valores gastos em cada evento.

III.07 – *Follow up* do Programa de Monitoramento Ambiental.

III.08 – *Follow up* sobre a situação atual do projeto de engenharia e execução de obras relativas à construção de uma nova sede para a Polícia Federal em Santos. Documento Virtual nº 1756/2025.

III.09 – Tomar conhecimento do Programa Anual de Capacitação referente ao exercício de 2025, aprovado pela Decisão Direxe nº 060.2025. Documento Virtual nº 0013809/2025.

III.10 – Tomar conhecimento do Relatório de Atividade Correccional referente ao mês de janeiro/2025. Documento Virtual Protocolado nº 000001453/2025.

III.11 – Tomar conhecimento da Informação GEGRG 12.2025, datado de 17/02/2025, e manifestar-se quanto ao encaminhamento do processo. Documento Virtual nº 9774/2025.

III.12 – Tomar conhecimento da Informação GEGRG nº 05.2025 e manifestar-se quanto a autorização para participação da titular da Gerência de Corregedoria e de um integrante da sua equipe na VII reunião do Fórum de Corregedorias da Área Econômica - FOCO.E+, que será realizado entre os dias 25 e 27 de março de 2025, na Casa da Moeda do Brasil, situada no Rio de Janeiro, considerando a pertinência e importância dos temas a serem tratados. Documento nº 1487/2025.

III.13 – Tomar conhecimento da Informação GEGRG nº 11.2025 e manifestar-se quanto a autorização para participação da titular da Gerência de Corregedoria e de um integrante da sua equipe do Encontro de Corregedorias, da Corregedoria-Geral da União (CGU/CRG), a ser realizado nos dias 10 e 11 de abril de 2025, em Recife/PE, abordando temas relativos à atividade correccional. Documento Virtual nº 2239/2025.

III.14 – Tomar conhecimento da Decisão Direxe nº 044.2025, datada de 31/01/2025, que autorizou o aditamento dos 35 (trinta e cinco) contratos conforme enunciados na Nota Técnica SUJUD nº 001.2025, datada de 27/01/2025, para o fim de que a Autoridade Portuária de Santos filial Itajaí possa se sub-rogar nos direitos e obrigações que eram exercidos pela Superintendência do Porto de Itajaí Autarquia Municipal. Documento Virtual nº 408/2025.

III.15 – Tomar conhecimento da Agenda Anual de Governança Corporativa do Comitê de Auditoria – COAUD para o ano de 2025. Documento Virtual nº 1523/2025.

III.16 – Tomar conhecimento da FI SUAUD Nº 005.2025, datada de 23/01/2025, informando que o Sr. CLECIO CANOVAS CRUZ MENDES (registro nº 36.997-7), admitido em 08/01/2025 pela APS para o cargo de Assessor de Diretor na DIADM, foi designado para apoiar as atividades da Superintendência de Auditoria Interna – SUAUD. Documento Virtual nº 971/2025.

III.17 – Tomar conhecimento da FI GEOUV 08.2025, datada de 14/02/2025, referente as denúncias recebidas pela ouvidoria, desde o último Relatório enviado, bem como

Relatório encaminhado mensalmente (anexo ao material). Documento Virtual Protocolado nº 2217/2025.

III.18 – Tomar conhecimento da FI 06.2025 referente a NUP nº 00118.000035/2025-98. Documento nº 1096/2025.

III.19 – Tomar conhecimento do Relatório de Contratações do período de janeiro a dezembro de 2024. Processo Virtual nº 000034/25-99/2025.

III.20 - Tomar conhecimento do Parecer GETRA nº 007/2025 referente ao Ofício nº 141/2024 do Sindaport, datado de 23/09/2025. Documento Virtual nº 11909/2024.

III.21 – Tomar conhecimento das Atividades de Compliance referente ao 4º trimestre de 2024. Processo nº 00099/25-34/2025.

III.22 - Ata da 153ª Reunião do Comitê de Auditoria.

III.23 - Ata da 607ª Reunião do Conselho Fiscal.

III.24 - Atas das 2497ª a 2503ª Reuniões da Diretoria Executiva.

IV – OUTROS ASSUNTOS.

V - ENCERRAMENTO.

Carlos Henrique Martins de Lima
Presidente Conselho de Administração